PORTARIA Nº 184, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PERÍODO RECESSO PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Resolução Legislativa n° 078/1995 (Regimento Interno), de que trata dos períodos do Recesso Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta;

RESOLVE:

Artigo 1° CONSIGNAR como Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, o período compreendido até de 31 de janeiro de 2025, assegurado o que dispõe o Regimento Interno, de que trata da convocação extraordinária em caso de urgência ou de interesse público relevante.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3° Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, Mato Grosso, em 20 de dezembro de 2024.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente